



CERTIDÃO DE USO DO SOLO

INDISPENSÁVEIS NO MOMENTO DO PROTOCOLO

- () –Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo padronizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás;
- () –Documentos pessoais do(s) proprietário(s), arrendatário(s), procurador(es) e/ou responsável técnico, devidamente autenticados;
- () –Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última alteração e cópia do CNPJ e/ou Cadastro de Produtor Rural;
- () –Contrato de Locação ou Registro (escritura) do Imóvel;
- () –Certidão Negativa de IPTU ou ITR;
- () –Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) e comprovante de quitação referente ao pedido de Certidão de Uso do Solo;
- () –Planta de situação ou croqui de localização;
- () –Endereço do local da atividade;

Durante o processo poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a emissão da certidão de uso do solo, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.